CLESTON DONIZETE LOPES
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES
DN: cn=CLESTON DONIZETE LOPES, o, ou, email=clestonlopes@jeriquara.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2020.01.31 07:01:07 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2020.01.31
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 03 | Jeriquara/Sexta -Feira, 31 de Janeiro de 2020 | Número 225

Decretos

= Decreto nº 1.370 de 31 de Janeiro de 2020 =

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que especifica: "FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA" – CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL – UNIDADE 11.

Éder Luiz Carvalho Gonçalves, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista da manifestação do Departamento Jurídico do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Decreta para os devidos fins a RENOVAÇÃO do Decreto nº 1.293 de 22 de junho de 2018 de Utilidade Pública Municipal, com base na Lei Municipal nº 009/92 de 22 de junho de 1992 e suas devidas alterações a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA – CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL – UNIDADE 11, inscrito no CNPJ sob o nº 60.891.881/0001-43, com Unidade neste Município de Jeriquara/SP, sito à Rua Rodrigo Chacon Molina nº 259 – Bairro Roberto Rodrigues de Oliveira, com validade até **31/01/2021.**

Artigo 2 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 31 de janeiro de 2020.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada. Publicado e arquivado na forma da Lei.

Jeriquara, data supra.

Maria Conceição de Oliveira

Respondendo pela Secretaria

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 001/2020
Processo nº 002/2020

Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA CARENTES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES **Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 13 de fevereiro de 2020, horário: 08:30 horas**
A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº 001/2020, tipo "menor preço por item", objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA CARENTES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, procedimento de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com o Decreto Municipal n.º 613 de 29 de novembro de 2006, demais normas legais pertinentes e as condições do presente Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara/SP, fone (16) 3134-8700.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2020.01.31
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 03 | Jeriquara/Sexta -Feira, 31 de Janeiro de 2020 | Número 225

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP
Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2020
Processo nº 003/2020

Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SAÚDE , DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 13 de fevereiro de 2020,horário: 10:00 horas
A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº 002/2020, tipo "menor preço por item", objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, procedimento de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com o Decreto Municipal n.º 613 de 29 de novembro de 2006, demais normas legais pertinentes e as condições do presente Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara/SP, fone (16) 3134-8700.**

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo

Aviso de Retificação de Licitação
Tomada de Preço 001/2020
Processo nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que diante de falha na publicação do Jornal Agora SP do aviso de licitação, o Edital foi retificado. A data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão foi alterada para o dia 18 de fevereiro de 2020 ás 09:00hs. O Edital completo encontram-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito à Rua Jonas Alves Costa, 559, centro, Jeriquara-SP, fone (16) 3134-8700.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Portaria

= Portaria Nº 7.129 de 31 de janeiro de 2020 =

"Altera a composição da Portaria nº6.901 de 09 de agosto de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO FUNDEB do município de Jeriquara, Estado de São Paulo e dá outras providências".

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º -Altera a composição da Portaria nº6.901 de 09 de agosto de 2019, que nomeia os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO FUNDEB, permanecendo assim composto:

Representante	Titular	Suplente
CME (Conselho Municipal de Educação)	Valéria Camilo Borges	Patrocinia Antonia da Silva Soares
Conselho Tutelar	Luciana Carla Gomes Silva	Hellen Cristina Rizieri
Diretores (Escolas Básica Públicas)	Vanessa Rizzatti Alves	Sueli Rizzieri Barbosa
DME (Departamento Municipal de Educação)	Renata Branquinho Pinto	Cirlene Aparecida Silva Machado
ESTUDANTES (Educação Básica Pública)	Raquel Apolinário da Silva Ana Laura dos Reis Ferreira	Lucas Damião Barbosa da Silva Mônica da Silva Gonçalves
PAIS DOS ALUNOS (Escolas Públicas Municipais)	Eliete Pereira Marçula Mendonça	Elisangela de Souza Adriana Rosa Paulino da Silva

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2020.01.31
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 03 | Jeriquara/Sexta -Feira, 31 de Janeiro de 2020 | Número 225

	Paula Dioce Miranda Faria de Souza	
Poder Executivo Municipal	Franciole de Freitas Barbosa	Simone Aparecida Marques da Silva
PROFESSORES (Educação Básica Pública)	Lazaro José Santiago	Rita de Cássia Caldas
SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVO (Escolas Básicas Públicas)	Flávia Dermínio	Joviana Costa Carvalho Oliveira

Parágrafo Único: O mandato dos membros do Conselho será de 02(dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Artigo 2º - Os integrantes que compõe o presente Conselho terão suas funções de "CARATER RELEVANTE" de interesse público e não farão jus a qualquer remuneração.

Artigo 3º -As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.

Artigo- 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, aos 31 de janeiro de 2020.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADA, Publicada e arquivada na forma de lei.
Jeriquara, data supra.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretaria

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social

PODER LEGISLATIVO
Cintia de Paula Costa– Presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – Vice-presidente
Alberico Nonato Coelho– 1º Secretario
Ismael Donizete Vieira Borges– 2º Secretario
Altair Elias da Silva
Marli Maria Dias
Jose Arquias Ferreira Alves
Roberto de Lima
Paulo Luiz Vieira

NESTA EDIÇÃO:	Página
Decreto	01
Aviso de Licitação	01 a 02
Portaria	02 a 03
Expediente	03